



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Campus Maranguape

**PORTARIA Nº 5877/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O **Diretor-Geral do Campus Maranguape** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23849.001348/2025-12**, resolve:

**Art. 1º** Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Presidente	BEATRIZ HELENA PEIXOTO BRANDAO	1189128	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	JOAO PAULO ROCHA FACANHA MORENO	3133180	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	MONICA DO VALE PAIVA	2282773	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	FRANCISCA LILIANE DA COSTA DOMINGOS	1657142	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	2274979	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

MEMBRO SUPLENTE	AMANDA CONRADO PEREIRA	2408466	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	ANA CAROLINA MARCAL PIRES FERREIRA LUCAS	3301587	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	CICERA DA SILVA ARAUJO LIMA	3394368	Pedagogo-Area
MEMBRO SUPLENTE	ANA PAULA DA CRUZ TEIXEIRA FREIRE	2231032	Auxiliar de Biblioteca
Membro Titular	ANTÔNIO DANIEL ARRUDA TEIXEIRA	20251242020003	Discente
Membro Titular	VIH MENEZE	20251242020004	Discente
MEMBRO SUPLENTE	RAFAEL DA SILVA COELHO	20242242020060	Discente
MEMBRO SUPLENTE	SAMARA ZACARIAS DA SILVA	20241242020088	Discente

**Art. 2º** O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

**Art. 3º Revogar** a [Portaria nº 4570/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE](#), de 01 de agosto de 2024.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 12 de junho de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
ROBSON DA SILVA SIQUEIRA | Diretor-Geral

**Data da Assinatura:**  
12 de junho de 2025 as 11:56 (America/Fortaleza)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade